

PARECER Nº 1152/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0467/2007**.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Soninha (PPS) e Chico Macena (PT) com substitutivos da Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e da Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, altera a redação do art. 7º, CXCIX, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, restringe a circulação de veículos no perímetro que especifica, e dá outras providências.

A proposição versa sobre campanha do Dia Municipal Sem Carro - 22/09 - que objetiva combater a poluição do ar, reduzir a emissão de gases do efeito estufa, estimular a adoção de políticas públicas de transporte coletivo de boa qualidade, o uso de meios de transporte não motorizados e a busca de uma mobilidade sustentável que melhore a qualidade de vida e a saúde da população.

O projeto prevê a restrição da circulação de veículos na região central da cidade como medida de caráter educativo em relação ao Trânsito, estimulando a consciência ecológica e a cidadania.

Assim, considerando que a matéria legislativa é de relevante interesse público, somos FAVORÁVEIS à aprovação do SUBSTITUTIVO do projeto de lei, apresentado pela Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 02/10/2008.

Abou Anni – PV – Presidente

Ricardo Teixeira – PSDB – Relator

Mara Gabrilli – PSDB

Goulart – PMDB

Donato – PT